



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 68

RIACHINHO - TO

sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> .....	1
<i>EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</i> .....	1
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	1
<i>EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</i> .....	1
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	1
<i>AVISO DE LICITAÇÃO</i> .....	1
<b>PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b> .....	2
<i>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO</i> .....	2
<i>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO</i> .....	2
<i>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO</i> .....	2
<i>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO</i> .....	2
<i>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO</i> .....	2
<i>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO</i> .....	2

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

**Nº do Pregão Presencial:** 001/2022 ADM

**Nº do Processo:** 011/2022 ADM

**Nº da ATA:** 001/2022 ADM

**Data do Pregão:** Dia 25/01/2022 às 14:00 (quatorze horas).

**Validade:** 12 (dose) meses

**Objeto:** registro de preço para eventual e futura aquisição de combustíveis carburantes e óleos lubrificantes diversos, para atender às necessidades dos veículos e máquinas de uso do município de Riachinho/TO, atendendo as demandas das secretarias municipais, durante o corrente exercício de 2022

#### EMPRESA VENCEDORA

NOME EMPRESARIAL

**POSTO CARIOCAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**INSCRITA no CNPJ: 40.224.346/0001-98 – MATRIZ.**

**ENDEREÇO: ROD TO 416, nº 2, Cep: 77.893-000, Centro, Riachinho/TO**

**REPRESENTADA** por seu sócio: Jose de Messias Barros Neto, CPF 049.125.224-22, RG: 2000001246814 SSP/AL.

**LOTES REGISTRADOS:** 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13

**O VALOR GLOBAL REGISTRADO É DE R\$ 920.270,00 (novecentos e vinte mil e duzentos e setenta reais).**

**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**

Prefeito do Município de Riachinho - TO.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

**Nº DO PREGÃO:** Nº 001/2022 FMS

**Nº DO PROCESSO:** 005/2022 -FMS

**Nº DA ATA:** 001/2022 FMS

**DATA DO PREGÃO:** 25 (VINTE E CINCO) DE JANEIRO DE 2022

**VALIDADE:** 12 MESES

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO/TO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO DE 2022, COM DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

#### DADOS DO VENCEDOR:

Nome Empresarial: **AUTO POSTO ANANÁS CALIFORNIA EIRELI.**

CNPJ nº: 04.676.693/0001-98

Endereço: com sede a Av. Duque de Caxias, nº 139, Centro, Ananás/TO

E-mail: lusianaefrasio@gmail.com

Representante Legal: Lusiana Eufrásio Ferreira

RG: 327.376 SSP/TO 2ª via.

**LOTES REGISTRADOS:** 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13

**872.441,50** (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

**JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO**

Gestor Do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº: 007/2022 - FME**

**PREGÃO Presencial Nº 001/2022 FME**

Tipo: Menor Preço por item

#### ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO

17 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove horas).

Valor Estimado: R\$ 543.298,80 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

**Objeto:** O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos das escolas da rede pública municipal e estadual da zona rural do município de Riachinho/TO, para o ano letivo de 2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO/TO**, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 018/2021, avisa aos interessados que fará realizar, na sede deste órgão, Licitação pública, na modalidade "Pregão Presencial" visando a aquisição dos serviços acima identificados, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93.

Cópia do respectivo edital poderá ser obtida até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço:  
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO – Fone (63) 3443-1155 – CEP 77893-000.

Sítio: <https://www.riachinho.to.gov.br/>

E-mail: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Riachinho/TO, 03 de fevereiro de 2022.

**Gleison Barbosa Lima**  
Pregoeiro

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº 001/2022  
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO**  
CONTRATADO: **G B LIMA SERVIÇOS (GDEZ ASSESSORIA)**  
CNPJ: **40.024.571/0001-80**

OBJETO: Auxílio nos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal. Elaboração de processo interno, elaboração de edital, condução de sessão quando necessário e orientação quanto a publicações no órgão fiscalizador, e alimentação do SICAP LCO, pelo prazo de 12 meses do ano corrente.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Riachinho, 07 de janeiro de 2022.

**DANIL FREITAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Riachinho - TO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº 002/2022  
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO**  
CONTRATADO: **P RODRIGUES DA SILVA**  
CNPJ: **07.511.773/0001-81**

OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica prestação de serviços de internet banda larga, com IP fixo dedicado, pelo prazo de 12 meses do ano corrente.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Riachinho, 07 de janeiro de 2022.

**DANIL FREITAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Riachinho - TO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº 003/2022  
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO**  
CONTRATADO: **L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA**  
CNPJ: **40.434.377/0001-73**

OBJETO: Prestação de serviços de Locação e uso de direito de software de gestão pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Riachinho -TO, pelo prazo de 12 meses do ano corrente.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Riachinho, 07 de janeiro de 2022.

sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022

**DANIL FREITAS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Riachinho - TO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº 006/2022  
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO**  
CONTRATADO: **BARCO DIGITAL TECNOLOGIA EIREL**  
CNPJ: **17.228.526/0001-26**  
OBJETO: Hospedagem, Suporte, Manutenção do Site Institucional da Câmara Municipal de Riachinho -TO, pelo prazo de 12 meses do ano corrente.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)  
VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)  
Riachinho, 07 de janeiro de 2022.

**DANIL FREITAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Riachinho - TO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços Contábeis n.º 003/2.022**  
**Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2.022**  
**Processo Administrativo n.º 03/2.022**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 00.527.857/0001-64

CONTRATADA: **ALPHA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ n.º 14.509.959/0001-61

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de prestação de serviços profissionais de contabilidade pública compreendendo o fechamento dos Balancetes Mensais, elaboração de Demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Prestação de Contas através do Sistema SICAP-CONTÁBIL, e arquivamento em pasta AZ por estimativa dos Balancetes Mensais, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contábeis contratuais no valor mensal de **R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)**, o que corresponde o valor total de **R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta reais)**. Mais valores pagos para Elaboração do balanço de ordenador de 2022 com transmissão ao TCE/TO, através do SICAP-Contábil no valor de **R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)**, valor global do contrato com elaboração do balanço de ordenador é de **R\$ 58.370,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais)**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até o 31 de dezembro de 2022 contados a partir de 07 de janeiro de 2022, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Riachinho/TO, 07 de janeiro de 2022.

**DANIL FREITAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Riachinho/TO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios n.º 002/2.022**  
**Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2.022**  
**Processo Administrativo n.º 02/2.022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 00.527.857/0001-64

**DANILLO MAX – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ n.º 32.922.317/0001-71

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de Riachinho/TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários advocatícios contratuais no valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, o que corresponde o valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato terá vigência até o 31 de dezembro de 2022 contados a partir de 04 de janeiro de 2022, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

**DANIL FREITAS DE OLIVEIRA**  
Presidente Câmara Municipal